

MULTIVESSEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 01.942.109/0001-00

NIRE 33.300.164.910

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução, Liquidação e Extinção realizada em 10 de novembro de 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de novembro de 2025, às 09h, na sede da Multivessel Participações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, n.º 04, salas 701-703, Centro, CEP 20090-903.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o §4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença da única Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Ronaldo Borges; Secretária: Amanda Murat Barbosa.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: A única Acionista, representando a totalidade do capital social, resolveu o quanto segue:

5.1. Considerando que a Companhia não mais realiza atividades operacionais, aprovar a dissolução e a liquidação da Companhia, nos termos da alínea “c”, inciso I, do art. 206 da Lei n.º 6.404/76;

5.2. Nomear o Sr. Ronaldo Borges, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 022118/0-9 CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.301.197-00, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, n.º 4, 7º andar, salas 701 a 703, Centro, CEP 20090-903, Rio de Janeiro/RJ, para exercer a função de liquidante da Companhia;

5.3. Dispensar a eleição do Conselho Fiscal, órgão de funcionamento não permanente;

5.4. Suspender esta assembleia por 4 (quatro) horas, prazo requerido pelo liquidante para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia, apresentação de relatório dos atos e operações, bem como contas finais de liquidação;

5.5. Reabrir esta assembleia às 13h, com a presença da única Acionista e do liquidante Sr. Ronaldo Borges;

5.6. Aprovar o relatório, prestação final de contas e balanço de liquidação, que demonstra a inexistência de ativos e passivos da Companhia. A única acionista dá quitação à Companhia, estando de acordo com as contas apresentadas pelo liquidante;

5.7. Designar o liquidante, Sr. Ronaldo Borges, já qualificado, como responsável pela guarda dos livros e demais documentos relevantes da Companhia, pelo prazo legal necessário.

5.8. Consignar que a única acionista, Libra Administração e Participações S.A., será responsável por ativos e passivos porventura supervenientes.

5.9. Declarar extinta, a partir desta data, em razão do encerramento da liquidação e para todos os efeitos legais, a Companhia, autorizando o liquidante a realizar todos os atos necessários para o registro deste ato e da baixa da sociedade em todos os órgãos competentes.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o §1º, do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata.

7. ASSINATURAS:

Mesa:

RONALDO
BORGES:093301
19700

Assinado de forma digital
por RONALDO
BORGES:09330119700
Dados: 2025.11.14 13:33:16
-03'00'

Ronaldo Borges
Presidente

AMANDA MURAT
BARBOSA:37025
577847

Assinado de forma digital
por AMANDA MURAT
BARBOSA:37025577847
Dados: 2025.11.14
14:39:08 -03'00'

Amanda Murat
Secretária

Acionista Presente:

RONALDO
BORGES:093301
19700

Assinado de forma digital
por RONALDO
BORGES:09330119700
Dados: 2025.11.14 13:34:06
-03'00'

LIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
RONALDO BORGES

MULTIVESSEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 01.942.109/0001-00

NIRE 33.300.164.910

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução, Liquidação e Extinção realizada em 10 de novembro de 2025.

Participações Acionárias

Acionistas	Ações ON	%
LIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	10.000	100
Total	10.000	100

Acionista Presente:

RONALDO

BORGES:09330119

700

Assinado de forma digital por

RONALDO

BORGES:09330119700

Dados: 2025.11.14 13:36:29

-03'00'

LIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

RONALDO BORGES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTIVESSEL PARTICIPACOES S A

NIRE: 333.0016491-0 Protocolo: 2026/00127373-3 Data do protocolo: 15/01/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2026 SOB O NÚMERO 00007525988 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A335E2963957B43ED38E139E7831595FFB82CE76A75143F7A4A041693B3B9C50

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

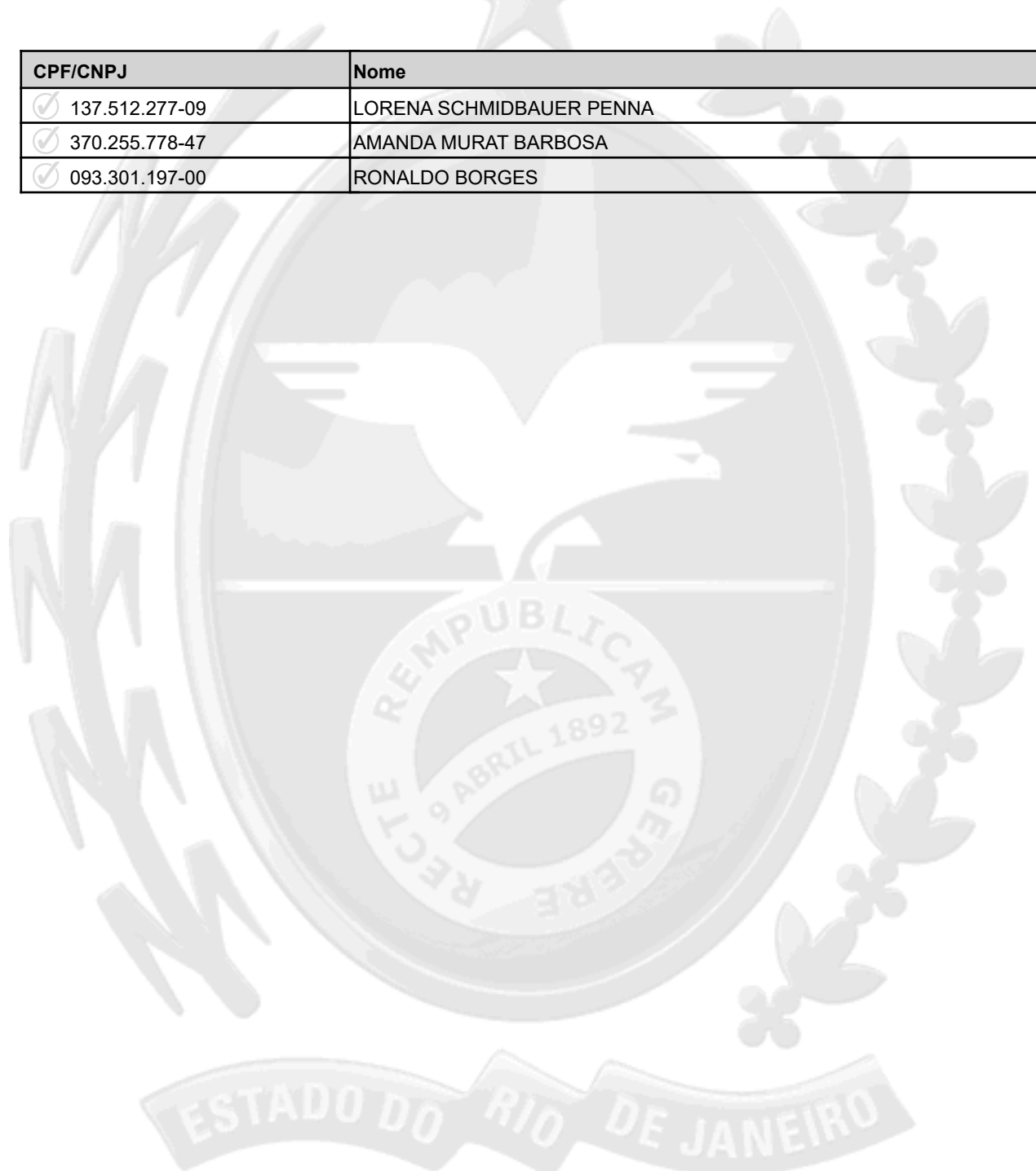




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MULTIVESSEL PARTICIPACOES S A, NIRE 33.3.0016491-0, PROTOCOLO 2026/00127373-3, ARQUIVADO EM 21/01/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007525988, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 137.512.277-09	LORENA SCHMIDBAUER PENNA
✓ 370.255.778-47	AMANDA MURAT BARBOSA
✓ 093.301.197-00	RONALDO BORGES



21 de janeiro de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MULTIVESSEL PARTICIPACOES S A
NIRE: 333.0016491-0 Protocolo: 2026/00127373-3 Data do protocolo: 15/01/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/01/2026 SOB O NÚMERO 00007525988 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A335E2963957B43ED38E139E7831595FFB82CE76A75143F7A4A041693B3B9C50

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

